

PORTARIA Nº 448, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

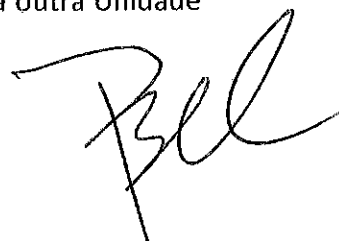
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO que o magistrado Jairo Xavier Costa, Titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios e Juiz Substituto Designado para responder pela Comarca de Girau do Ponciano – Portaria nº 1775, DJe de 18.11.2015 -, encontra-se de férias no decorrer do mês de junho;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Feira Grande, Juízo Substituto Legal da Comarca de Girau do Ponciano, e de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária com Juiz de Direito no exercício da titularidade é a Comarca de Campo Alegre, cuja magistrada titular, Luana Cavalcante de Freitas, já atua na substituição da Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, DJe de 09.02.2017 - ;

CONSIDERANDO, por fim, que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Anadia e, que a magistrada titular, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária,



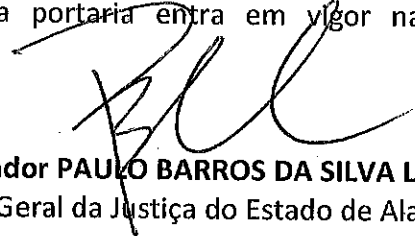
**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada, ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA, Titular da Comarca de Anadia, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão das férias do magistrado substituto designado, Jairo Xavier Costa, no período de 01 a 30 de junho de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1775, de 16.11.2015, que designou o magistrado Jairo Xavier Costa, titular da 3ª Vara de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 05/06/2017

Ano VIII – Edição 1878, Página 25-26

